



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO  
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

10/154.02  
61481.000140/2020-69

**PORTARIA Nº 45/DGDNTM, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 9/2020, desta Diretoria-Geral, que autorizou o afastamento do País de funcionário da AMAZUL.

**O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 237/MB/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 9/2020, desta Diretoria-Geral, conforme a seguir:

- Onde se lê:

Períodos: de 9 a 13 de março de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 6 de março e retornar até o dia 15 de março de 2020 (Evento 12); e de 18 a 29 de maio de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 15 de maio e retornar até o dia 31 de maio de 2020 (Evento 13).

- Leia-se:

Períodos: de 9 a 13 de março de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 6 de março e retornar até o dia 15 de março de 2020 (Evento 12); e de 13 a 24 de julho de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 10 de julho e retornar até o dia 26 de julho de 2020 (Evento 13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
MARCOS SAMPAIO OLSEN  
Almirante de Esquadra  
Diretor-Geral

JOSÉ VIANA DA SILVA NETO  
Capitão-Tenente  
Ajudante de Ordens

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição: AdiNavFraBelgica, AMAZUL, CIM, Com1ºDN, EMA, ET-PROSUB, GCM, DGDNTM-10 e Arquivo.

61481.000429/2020-88